

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 B – Centro.  
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)  
Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252  
e-mail: [pmmn@uai.com.br](mailto:pmmn@uai.com.br)

DECRETO No. 17/2017 - LEI No. 2067/2016

## ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

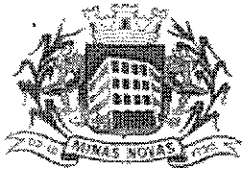
### DECRETA

ART. 1º. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 32.605,40 , distribuidos nas seguintes dotações :

03.01.03.05.153.0007.2019	MANUTENÇÃO JUNTA DO SERVIÇO MILITAR		
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00107		409,07
Fonte: 100 - Recursos Ordinários			409,07
04.01.01.04.129.0004.2024	MANUTENÇÃO ATIVIDADE DO SERVIÇO DE TRIBUTOS E SIAT		
3.3.9.0.14.00	Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00136		1.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários			1.000,00
04.01.02.06.181.0007.2032	MANUTENÇÃO CONVÊNIO POLICIA CIVIL		
3.3.3.0.41.00	Contribuições - Ficha: 00161		409,07
Fonte: 100 - Recursos Ordinários			409,07
05.01.03.18.541.0034.2047	MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO COM IEF		
3.3.3.0.41.00	Contribuições - Ficha: 00215		249,52
Fonte: 100 - Recursos Ordinários			249,52
06.01.02.12.365.0024.2063	DESPEAS COM REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO ENSINO INFANTIL		
3.1.9.0.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00270		610,40
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação			610,40
06.01.03.12.361.0021.2072	MANUTENÇÃO PROGRAMA MUNICIPAL DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES		
3.1.9.0.13.00	Obrigações Patronais - Ficha: 00315		10.000,00
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação			10.000,00
10.01.02.10.301.0014.2106	MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF		
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00541		1.800,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde			1.800,00
10.01.03.10.302.0015.2113	MANUTENÇÃO ATIVIDADES PROGRAMA MUNICIPAL TRANSPORTE DOENTES		
3.3.9.0.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção - Ficha: 00597		15.000,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde			10.000,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde			5.000,00
10.01.03.10.302.0015.2128	DESPEAS COM MANUTENÇÃO DA CASA DE APOIO AO DOENTE EM BELO HORIZONTE		
3.1.9.0.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00612		933,34
Fonte: 100 - Recursos Ordinários			933,34

À PUBLICAÇÃO  
MINAS NOVAS 01/10/2017  
Fátima de Lourdes Martins Almeida  
PRESIDENTE

RECEBIMOS DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINAS NOVAS EM 01/10/2017 ÀS 10:30 HORAS



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 B – Centro.  
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)  
Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252  
e-mail: [pmmn@uai.com.br](mailto:pmmn@uai.com.br)

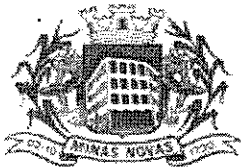
## DECRETO No. 17/2017 - LEI No. 2067/2016

10.01.04.10.304.0016.2118	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL.		
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00637		1.160,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde			1.160,00
11.01.01.08.243.0038.2127	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR		
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00702		160,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários			160,00
11.02.04.08.244.0011.2148	SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL		
3.1.9.0.04.00	Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00809		874,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários			874,00
			<hr/>
			32.605,40

ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Suplementares autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :

04.01.01.04.129.0004.2024	MANUTENÇÃO ATIVIDADE DO SERVIÇO DE TRIBUTOS E SIAT		
3.1.9.0.04.00	Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00134		1.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários			1.000,00
04.01.02.04.122.0002.2027	DESPESAS COM HOSPEDAGENS, HOMENAGENS E RECEPÇÕES		
3.3.9.0.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00151		818,14
Fonte: 100 - Recursos Ordinários			409,07
Fonte: 100 - Recursos Ordinários			409,07
05.01.03.18.541.0034.2049	MANUTENÇÃO DO CODEMA		
3.3.9.0.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00219		249,52
Fonte: 100 - Recursos Ordinários			249,52
06.01.02.12.365.0024.2165	MANUTENÇÃO E REFORMA EM PRÉDIO DO ENSINO INFANTIL E PRÉ-ESCOLAR		
3.3.9.0.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00276		610,40
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação			610,40
06.01.03.12.361.0021.2072	MANUTENÇÃO PROGRAMA MUNICIPAL DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES		
3.1.9.0.04.00	Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00313		10.000,00
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação			10.000,00
10.01.02.10.301.0014.2106	MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF		
3.3.9.0.14.00	Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00537		1.800,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde			1.800,00
10.01.03.10.302.0015.2113	MANUTENÇÃO ATIVIDADES PROGRAMA MUNICIPAL TRANSPORTE DEENTES		
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00596		10.000,00

**À PUBLICAÇÃO**  
MINAS NOVAS 04/10/2017  
*Fátima de Lourdes Martins Almeida*  
**PRESIDENTE**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 B – Centro.  
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)  
Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252  
e-mail: [pmmn@uai.com.br](mailto:pmmn@uai.com.br)

## DECRETO No. 17/2017 - LEI No. 2067/2016

Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	10.000,00
<b>10.01.03.10.302.0015.2115 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR</b>	
3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00601	5.000,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	5.000,00
<b>10.01.03.10.302.0015.2128 DESPESAS COM MANUTENÇÃO DA CASA DE APOIO AO DOENTE EM BELO HORIZONTE</b>	
3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00611	933,34
Fonte: 100 - Recursos Ordinários	933,34
<b>10.01.04.10.304.0016.2118 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL</b>	
3.3.9.0.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00639	1.160,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	1.160,00
<b>11.01.01.08.243.0038.2127 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR</b>	
3.3.9.0.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00703	160,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários	160,00
<b>11.02.04.08.244.0011.2148 SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL</b>	
3.3.9.0.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00812	874,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários	874,00
	<hr/>
	<b>32.605,40</b>

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas-MG, 22 de Fevereiro de 2017

  
AÉCIO GUEDES SOARES  
Prefeito Municipal